



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100
E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincão@rincao.sp.gov.br) – Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 06 de outubro de 2021.

DECRETO Nº. 142/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando-se que no dia 12 de outubro de 2021 comemora-se o Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 11 de outubro de 2021, com exceção dos Serviços Municipais que não possam sofrer interrupções, tais como, **Abastecimento de Água, Pronto Socorro Municipal e Coleta de Lixo**, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

MARILIA PEREIRA LIMA PAVAN
Diretora de Gabinete e Comunicação Social